

EDITAL N.º 594/2024

Alteração N.º 10 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 32/2001 – Processo 1/2000/19755/0 – E/52219/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/07/06, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento N.º 32/2001**, em nome de Fernando Augusto da Costa Ferreira LDA, respeitante ao prédio sito no lugar da Foz, da freguesia de Arcos, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 6.256,24m²; a área total de construção para 16.221,37m² e o volume total de construção para 48.777,15m³ e o número total de fogos para 50.

A presente alteração refere-se aos **lotes 28 e 29** e estabelece o seguinte: Supressão dos lotes 28 e 29 e constituição do Lote 28/29; habitação unifamiliar isolada; o número de pisos: passa para 2 (1 piso acima da cota de soleira para habitação e 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem); a área do lote passa a ser de 651,50m²; a área máxima de implantação passa a ser de 367,40m²; a área máxima de construção destinada a garagem passa para 52,50m²; a área máxima de construção destinada a habitação passa para 314,90m²; a área máxima total de construção passa para 367,40m²; o volume máximo de construção passa para 1.102,20m³; número de fogos, 1. Em todo o restante, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet